



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 131 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FUMCAD) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. (Centro Social Salesiano, Liceu Coração de Jesus - Instituto Profissional Salesiano). Projeto Salesiano R\$ 43.500,00 Projeto Canoagem R\$ 43.500,00 Custeio	R\$ 87.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 87.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Gilson Nagrin - PP

Norberto Moraes - PP

Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais),(FUMCAD) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. (Centro Social Salesiano, Liceu Coração de Jesus - Instituto Profissional Salesiano).

Projeto Salesiano R\$ 43.500,00

Projeto Canoagem R\$ 43.500,00

Custeio

